



ATA DA SESSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.07.23.1 - SRP

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 080/2019, de 06 de fevereiro de 2020, composta pelos servidores Diego Luis Leandro Silva - Presidente, e os Membros, Magno Rodriery Rodrigues Lima e Erandir Pereira de Sousa, com a finalidade de julgar os documentos de habilitação da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.07.23.1 - SRP** cujo objeto é a **SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL - SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS UTILIZADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**. O Presidente deu início à sessão, apresentando os pareceres técnicos dos engenheiros CARLOS RENATO DA MOTA BEZERRA - CREA-CE 11.318-D e DANNYLVAN CARVALHO GUIMARÃES - RNP 191326961-2, responsáveis técnicos do município, que analisaram a qualificação técnica referida no edital. Analisando toda a documentação apresentada pelos licitantes, e considerando o inteiro teor do parecer técnico dos responsáveis técnicos do município, acerca do item 3.7 e seus subitens, a Comissão decide, por unanimidade, declarar **HABILITADAS** a prosseguirem no certame, por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 c/c as disposições da LC 123/2006, as licitantes a seguir:

LICITANTES HABILITADAS	
PROPONENTE	RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO
ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP	HABILITADA: Atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações 93 c/c as disposições da LC 123/2006.
DAGY CONSTRUÇÕES LTDA-ME	HABILITADA: Atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações 93 c/c as disposições da LC 123/2006.
DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	HABILITADA: Atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações 93 c/c as disposições da LC 123/2006.
ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	HABILITADA: Atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações 93 c/c as disposições da LC 123/2006.
ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	HABILITADA: Atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações 93 c/c as disposições da LC 123/2006.
ENERGY SERVIÇOS EIRELI - EPP	HABILITADA: Atendeu na íntegra as normas

in *B*



LICITANTES HABILITADAS	
PROponente	Resultado Fase de Habilitação
	editais e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações 93 c/c as disposições da LC 123/2006.
GREEN X SUSTENTABILIDADE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	E HABILITADA: Atenderam na íntegra as normas editais e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações 93 c/c as disposições da LC 123/2006.
KORP EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES EIRELI	E HABILITADA: Atendeu na íntegra as normas editais e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações 93 c/c as disposições da LC 123/2006.
LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	HABILITADA: Atendeu na íntegra as normas editais e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações 93 c/c as disposições da LC 123/2006.
MS ENGENHARIA, PROJETOS CONSULTORIA EIRELI	E HABILITADA: Atendeu na íntegra as normas editais e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações 93 c/c as disposições da LC 123/2006.
PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI	HABILITADA: Atendeu na íntegra as normas editais e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações 93 c/c as disposições da LC 123/2006.
PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA	HABILITADA: Atendeu na íntegra as normas editais e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações 93 c/c as disposições da LC 123/2006.
RESULT CONSTRUÇÕES EIRELI	HABILITADA: Atendeu na íntegra as normas editais e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações 93 c/c as disposições da LC 123/2006.
SALINAS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES LTDA-ME	E HABILITADA: Atendeu na íntegra as normas editais e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações 93 c/c as disposições da LC 123/2006.
SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI	HABILITADA: Atendeu na íntegra as normas editais e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações 93 c/c as disposições da LC 123/2006.
TF LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	HABILITADA: Atendeu na íntegra as normas editais e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações 93 c/c as disposições da LC 123/2006.

E ainda declarar **INABILITADAS**, por terem descumprido as normas editais e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, as licitantes a seguir:

W

E




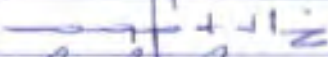
LICITANTES INABILITADAS

PROponente	RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO
FRANCISCO ROBERTO ARCANJO MATOS LTDA	INABILITADA: NÃO ATENDEU O EDITAL NO ITEM 3.7.2.2. ALÍNEA "e": A licitante NÃO COMPROVOU a vinculação do profissional responsável técnico ao quadro permanente da empresa nos termos da alínea "c", pois não apresentou junto aos seus documentos de habilitação cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada ou contrato de prestação de serviços do responsável técnico, já que o mesmo não é sócio e/ou diretor da empresa.
LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	INABILITADA: NÃO ATENDEU O EDITAL NO ITEM 3.6.3.: NÃO COMPROVOU ter Capital social ou patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, o que equivale a R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	INABILITADA: NÃO ATENDEU O EDITAL NOS ITENS 3.8.1., 3.8.2., e 3.8.3.: A licitante NÃO DECLAROU as exigências destes itens, pois apresentou declaração SEM ASSINATURA do responsável legal da empresa, a declaração apresentada SEM ASSINATURA junto aos seus documentos de habilitação não pode ser considerada para cumprimento das obrigações dos referidos itens porque NÃO ESTÁ ASSINADA.
VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	INABILITADA: NÃO ATENDEU O EDITAL NOS ITENS 3.5.4., 3.5.6. c/c 3.5.8.: A licitante não apresentou Prova de Regularidade relativa à Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante para seu CNPJ, apresentou junto aos seus documentos de habilitação a referida com outro CNPJ, e por isso não foi possível validar as informações da certidão, não podendo ser considerado válido para cumprimento do referido item; A licitante apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), vencida para data deste certame, e por não ter se declarado ME ou EPP, nos termos do item 3.5.8 do edital, não poderá gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 147/2014 e suas alterações posteriores, e Decreto Municipal Nº 35 de 22 de Agosto de 2017.

✓



O Presidente solicitou que fosse elaborado o extrato de julgamento e comunicou que o resultado será publicado em jornal de grande circulação estadual, na Imprensa Oficial do Município (quadro de avisos e publicações da PMH), no Sítio Municipal: www.horizonte.ce.gov.br, no Sítio do TCE: www.tce.ce.gov.br, comunicou ainda, que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "a", da Lei Federal Nº 8.666/93. Nada mais a declarar, o Presidente encerrou a sessão às 11h30min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinaturas
Presidente:	Diego Luis Leandro Silva	
Membro:	Magno Rodiery Rodrigues Lima	
Membro:	Erandir Pereira de Sousa	